SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 008- A/2012-2014 – CAU/MS, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a locação de espaço na 1° DECONMS - Feira de Decoração e Construção de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do art. 29 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 3ª Sessão Plenária Ordinária, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a locação de espaço na 1°DECONMS - Feira de Decoração e Construção de Mato Grosso do Sul no período de 19 a 22 de Abril de 2012, pelo valor da locação de 4.000,00 (quarto mil reais);

Art.2°. Constituir Comissão Especial de Coordenação para a feira da DECONMS; composta pelo Arquiteto Claudio Lisias Lucchese, da conselheira Adriana Tannus, Edneyde Vidal Ourives e Gabriela Gonçalves Pereira da Silva;

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2012.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.